

o controle efetivo dos gastos realizados pelo candidato durante a campanha.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas prestadas pelo interessado, com fulcro no art. 39, III, da Resolução TSE n.º 22.250/2006, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Belém, 07 de outubro de 2008.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Presidente, em exercício, Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO - Relator, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, em exercício.

#### RESOLUÇÃO N.º 4.646

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2393 - PARÁ (Município de Belém)

Relator: Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Interessado: JOSÉ BONFIM ROCHA DE MATOS - CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 12.005 - PDT.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. CANDIDATO. DEPUTADO ESTADUAL. ELEIÇÕES 2006. CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA. PERÍODO A SER AFERIDO. COMPROMETIMENTO NO CONTROLE EFETIVO DE GASTOS ELEITORAIS.

1. É assente na jurisprudência do TSE e do TRE/PA a necessidade de toda e qualquer movimentação financeira de candidato perpassar obrigatoriamente por conta bancária específica, sob pena de rejeição das contas.

2. A não abertura de conta bancária específica, a tempo e modo para movimentação dos recursos de campanha, impede o controle efetivo dos gastos realizados pelo candidato durante a campanha.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do interessado, com fulcro no art. 39, inciso III, da Resolução n.º 22.250/2006, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Belém, 07 de outubro de 2008.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Presidente, em exercício, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO - Relator, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, em exercício.

#### RESOLUÇÃO N.º 4.647

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2403 - PARÁ (Município de Belém)

Relator: Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Interessado: FABIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 1.999 - PTN.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA - ELEIÇÕES 2006 - INTEMPESTIVIDADE E APRESENTAÇÃO INSUFICIENTE DE DOCUMENTOS - REJEIÇÃO DAS CONTAS.

Além do interessado não ter prestado as contas no prazo assinalado pela legislação eleitoral, também não apresentou documentação suficiente e idônea que permitisse à Justiça Eleitoral aferir os gastos de sua campanha. Assim, torna-se impossível aprovar as suas contas.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do interessado, com fulcro no art. 39, inciso III, da Resolução n.º 22.250/2006, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Belém, 07 de outubro de 2008.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Presidente, em exercício, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO - Relator, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, em exercício.

#### RESOLUÇÃO N.º 4.648

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2212 - PARÁ (Município de Belém)

Relator: Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Interessado: FRANCISCO DE ASSIS DE BARROS COSTA - CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 14.124 - PTB.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA - ELEIÇÕES 2006 - ABERTURA DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA UM MÊS APÓS O REGISTRO DE CANDIDATURA - REJEIÇÃO DAS CONTAS.

1. A abertura de conta corrente específica é obrigatória para todos os candidatos, com o fim da Justiça Eleitoral aferir toda movimentação financeira das contas do interessado, desde o período do registro de candidatura.

2. In casu, apesar de o candidato ter feito a abertura de conta corrente específica, não o fez por todo o período da campanha, razão pela qual, não há como esta Justiça Eleitoral aferir com presteza todos os gastos efetivados em sua campanha, tornando-se, assim, impossível aprovar as suas contas.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do

Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do interessado, com fulcro no art. 39, inciso III, da Resolução n.º 22.250/2006, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 07 de outubro de 2008.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Presidente, em exercício, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO - Relator, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, em exercício.

#### PORTARIA N.º 9.958 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora JANETE MAGALHÃES DE FREITAS, requisitada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE-PA, para responder pela Chefia de Cartório da 21ª Zona Eleitoral, em substituição ao servidor Pablo Santos de Souza, no período 17 a 23.08.2008, convalidando os atos praticados.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de outubro de 2008.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

## PARTICULAR



### CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 2ª REGIÃO PARÁ - AMAPÁ - TOCANTINS EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA

A Presidenta do Conselho Regional de Biblioteconomia da 2ª Região - CRB-2, em conformidade com a decisão da digna Comissão Eleitoral deste Regional e de acordo com o disposto no art. 18, caput, da Resolução CFB n.º 088/08, torna público que foi regularmente HOMOLOGADO o requerimento de Registro da CHAPA RENOVAÇÃO, a qual supriu todos os requisitos exigidos nos art. 12, da Resolução CFB n.º 088/08, sendo composta pelos seguintes profissionais bibliotecários - MEMBROS EFETIVOS: SÍLVIA HELENA VALE DE LIMA, CRB-2/819; MARIA DE NAZARÉ FERREIRA SOEIRO, CRB-2 Nº 961; DULCILENE PEREIRA VIEIRA, CRB-2 Nº 1059; PATRÍCIA CRISTINA CORRÊA RODRIGUES, CRB-2 Nº 1031; ÉLSON ANDREY SOUZA DOS ANJOS, CRB-2 Nº 1216; MANOEL NAZARENO NEGRÃO, CRB-2 Nº 1223; JOÃO COIMBRA NETO, CRB-2 Nº 1249; MARIA JOSÉ SOUZA DOS SANTOS, CRB-2 Nº 1094; ISANIRA COUTINHO VAZ PEREIRA, CRB-2 Nº 430; TELMA KARLA GONÇALVES CARVALHO, CRB-2 Nº 749; ROSINETE PIRES MONTEIRO, CRB-2 Nº 614; MARINEIDE SOUZA VASCONCELOS, CRB-2 Nº 1028 - SUPLENTE: NALZELI ALVES PEREIRA - CRB-2 Nº 1127; CÉLIA MARIA LOPES PEREIRA, CRB-2 Nº 93; MARIANA CLAUDIA TEIXEIRA ARAÚJO, CRB-2 Nº 1026; RAIMUNDA ASSUNÇÃO SILVA BARROS, CRB-2 Nº 827; EDÊMIA DA SILVA TEIXEIRA, CRB-2 Nº 511; SIMONE DE JESUS DO NASCIMENTO DINIZ, CRB-2 Nº 1258. Ressalta, ainda, que qualquer bibliotecário adimplente com esta Autarquia poderá no prazo de 48 horas, a partir desta publicação, Impugnar o requerimento de registro de candidato(s), trazendo à baila as provas cabíveis, sob pena de não recebimento do petítório. Belém, 13 de outubro de 2008. MARLY JORGE BRITO, Presidente do CRB-2/866. RUTH SELMA VASCONCELLOS SANTOS, Presidente da Comissão Eleitoral do CRB-2/788.

#### AGROMADER TRANSP. LTDA - EPP

CNPJ: 07.662.589/0001-32, IE: 15.251.768-5, comunica o extravio dos Livros Fiscais de Reg. de Apuração de ICMS, Entradas, Saídas e Inventário. B.O: 00277/2008120738-0

#### CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A.

CNPJ/MF Nº 33.109.356/0001-17  
NIRE Nº 15300017785

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** Ficam os acionistas, convocados a comparecer em AGO, que será realizada no dia 23/10/08, as 10:00h, na sede da sociedade, na Trav. Quintino Bocaiuva 687, Bairro Reduto, Belém/PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2007; b) Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício e distribuição de dividendos; Para participar da Assembléia, os acionistas, seus representantes legais e procuradores deverão observar o disposto nos Arts. 124 e 126 da Lei nº 10.303/01. Christopher John Ogle Freeman - Diretor Presidente.

#### S. R. IND. E COM. DE MADEIRA LTDA

Torna publico que requereu da SEMA/PA a Licença de Operação para desdobro de madeira em tora. A empresa localiza-se na Rua Monteiro Lobato, Nº 321, Novo Progresso/PA. Processo Nº 453.203/08.

#### SANARA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA

CNPJ: 04.417.675/0001-91, torna público que requereu a SEMA a renovação da LO nº 840/2008, protocolo nº 451344/08, para desdobro de madeira na Rod. Br 163, Km 1000, Vila Izol, Novo Progresso/PA.

#### CASTELENSE IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA

CNPJ: 03.425.821/0001-68, torna público que requereu a SEMA renovação da LO nº 105/07, protocolo nº 315868/08, p/ desdobro de madeira na Rod. Br 163, Km 933, Castelo de Sonhos, Altamira/PA.

#### J. I. HERGESSELL

CNPJ: 07.514.968/0001-85, torna público que requereu a SEMA a renovação da Licença de Operação nº 23/2007, protocolo nº 248541/2008, para desdobro de madeira na Rua Porto Alegre, s/nº, Jardim Santarém, Novo Progresso/PA.

#### ATLÂNTICA NAVEGAÇÃO S/A

CNPJ: 07.333.400/0001-68, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, através do processo nº. 2008/441137, a solicitação de Licença de Operação, visando atividades portuárias.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA ESTADO DO PARÁ

#### MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

#### PREFEITURA MUNICIPAL

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO/RETIFICAÇÃO/EDITAL/LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2008.025.PMA.SESAU.

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, através da Pregoeira, comunica aos interessados no Pregão Presencial nº PP. 2008.025.PMA.SESAU, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS** a alteração da data de abertura do certame, conforme abaixo:

Onde se lê: 22.10.2008

Leia-se: 27.10.2008

Ficando inalterada as demais disposições editalícias

Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente no Órgão, das 08:00 às 14:00h, na sala de reuniões da SEMAD, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Centro, Ananindeua/PA. Fone/fax: 3073-2523

Ananindeua/PA, 09 de outubro de 2008.

**Inês de Fátima Ramos Alves**

Pregoeira/PMA

#### MAVIL - MADEIRAS VITÓRIA LTDA

Torna público que Recebeu da SEMA/PA, a L.O- Licença de Operação Nº2284/2008, Porte D III, para desdobro de 80,00(oitenta)m³/dia madeira em tora para madeira serrada/ laminada/ faqueada, com validade de 29/09/2008 à 28/09/2012, localizada na Rodovia PA 256, KM 11, S/Nº, Interior, em Paragominas-PA. CNPJ 15.328.412/0001-22 / IE 15.132.406-9.

#### ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE SUPERMERCADOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ELEIÇÕES

Nos termos do Estatuto da entidade, convoco os Senhores Associados quites com as obrigações estatutárias, para comparecer à Assembléia Geral que será realizada no dia 5 de novembro de 2008, com início às 18 horas e término às 20 horas, na sede da entidade, à Av. Magalhães Barata, 695 - salas 706/708, objetivando eleger os membros, efetivos e suplentes, da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e segundo Delegado Representante junto à ABRAS, para o biênio 2008/2010. A inscrição de chapas concorrentes ao pleito poderá ser feita na secretaria da ASPAS, no mesmo endereço, que manterá expediente no horário de 9 às 18 horas, a partir da publicação do presente Edital, até as 10 horas do dia 24.10.2008. Os interessados poderão obter as informações ou orientações necessárias na secretaria da ASPAS.

Belém (PA), 14 de outubro de 2008.

**FERNANDO TERUÓ YAMADA** - Presidente

#### AÇAÏ DO PARÁ IND. COM. E EXP. LTDA

**AÇAÏ DO PARÁ IND. COM. E EXP. LTDA**, CNPJ 09.513.591/0001-49, Rod. Castanhal-S.Francisco Km 07, S/N, Castanhal/PA, req. da SEMA, prot. 08/407535. em 08.09.08, LO p/a atividade de Beneficiamento de frutas.

**AÇAÏ DO PARÁ IND. COM. E EXP. LTDA**, CNPJ 09.513.591/0001-49, Rod. Castanhal-S.Francisco Km 07, S/N, Castanhal/PA, req. da SEMA, prot. 08/373438. em 19.08.08, AU p/captação de água subterrânea.